

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4415 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2024
Objeto: Aquisição de calcário dolomítico a granel para atender os agricultores familiares do município de laranjeiras do sul, conforme convênio nº 138/2024-deagro.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
Abertura da sessão pública: 09/07/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024
Objeto: Aquisição de um trator agrícola de pneu traçado de 80 cv, conforme convênio nº 142/2024 – deagro.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
Abertura da sessão pública: 10/07/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinairo para o centro de atenção psicossocial - caps.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 11/07/2024, às 08h00min., no site https://bnc.org.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Concorrência Eletrônica nº 02/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM SEGMENTO DA RODOVIA PR-565, TRECHO: 565N00308PR PORTO BARREIRO – PORTO SANTANA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,88 KM NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR REFERENTE ETAPA 2, especificamente no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária. Nova data de Abertura: dia 29/07/2024 às 08h30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 21 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPP – LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 05 de julho de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2024, cujo objeto é o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 21 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

8º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, situada à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.436.539-08 e portador da cédula de identidade nº 8.123.397-7-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, INCLUINDO O SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS ATUAIS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, MANUTENÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Av. Brasil, Centro, nº 922, Sala 01, Pato Branco-PR, CEP 85.501-057, representado pelo Sr. MAURI CESAR DENGO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.581.289-53 e portador da cédula de identidade nº 5.238.704-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DO CAIC CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 4113304/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: C J B PERES, inscrita no CNPJ nº 45.175.370/0001-06, situada a Rua Antonio Gracia da Costa, nº 564, Centro, Faxinal-PR, CEP 86.840-000, neste ato representada pelo Sr. CLAUDEMIR JESUS BORGATTO PERES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.695.599-00 e portador da cédula de identidade nº 4.229.914-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 549.936,16 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE E COSTUREIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARLI TEREZINHA DAMIANI 64344142934, inscrita no CNPJ sob o nº 19.638.834/0001-55, situada na Av. Santos Dumont, nº 2462, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-140, representado pela Sra. MARLI TEREZINHA DAMIANI, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.441.429-34 e portadora da cédula de identidade nº 4.542.021-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.462,40 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CAMPO MENDES CNPJ nº 05.396.471/0001-84, representante Sr. EDVILSON SYVERDOVSKI, CPF nº 034.377.779-71.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto, Aquisição de 01 (uma) Máquina Semeadeira de Trigo, Marca GIHAL – Modelo GA2017-PT, nova, pantográfica 17 linhas, capacidade de carga 850kg, 466 kg de sementes potências 75cv, com Patrimônio Público Municipal nº 29812.

Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Calciné e adubo, marca IAC, modelo DAS, ano 2024, cor azul, nº de série 1544, Patrimônio Público Municipal 29828.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 21/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CAMPO MENDES, CNPJ nº 05.396.471/0001-84, representante Sr. EDVILSON SYVERDOVSKI, CPF nº 034.377.779-71.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para a sobrevivência de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para aquisição de 01 (um) Arado Subsolador (Pé de Pato), conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 21/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CAMPO MENDES, CNPJ nº 05.396.471/0001-84, representante Sr. EDVILSON SYVERDOVSKI, CPF nº 034.377.779-71.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para a sobrevivência de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para aquisição de 01 (um) Arado Subsolador (Pé de Pato), conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 21/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CAMPO MENDES, CNPJ nº 05.396.471/0001-84, representante Sr. EDVILSON SYVERDOVSKI, CPF nº 034.377.779-71.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para a sobrevivência de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para aquisição de 01 (um) Arado Subsolador (Pé de Pato), conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 21/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Divisão de LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024.

No dia 20 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE E COSTUREIRO, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

VENCEDEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
MARLI TEREZINHA DAMIANI 64344142934 CNPJ: 19.638.834/0001-55	03.	47.462,40

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 049/2024 R\$ 47.462,40 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Divisão de LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.

No dia 19 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 050/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, INCLUINDO O SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS ATUAIS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, MANUTENÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

VENCEDEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 05.982.200/0001-00	01.	43.440,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 050/2024 R\$ 43.440,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2º da Portaria de nº 262/2024, datada de 07 de junho de 2024, que convocou para o Concurso Público Municipal nº 001/2023 para o Cargo Abaixo relacionado, que a referida candidata sofreu seu remanejamento para o fim da fila de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal supracitado, devidamente está, em conformidade com a Lei nº 14.132/21, em vigor, com o resultado do pedido apresentado pela Administração Municipal.

GRUPO OCUPACIONAL	COLOCAÇÃO ATUAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE FILA
GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO CARGO: PSICÓLOGO		
NOME		
Carla de Souza		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 282/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º. Os candidatos classificados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 24 de junho a 05 de julho de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CARGO: PSICÓLOGO		
NOME		
Anelize Correa	220384	4.º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR		
NOME		
Cleveson Augusto Pereira	218032	2.º

3.º. Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Anexo 2, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

ANEXO I

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento;
c) PIS/PASEP – 613 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso profissional, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias, pensão ou outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Comprovante de residência, atualizado (09 dias);
r) Exame Admisional.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo nº 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES a Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionada

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Alessandra Cordeiro	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	42951-1	24/06/2024 a 23/06/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.581.648/0001-12
Rua Rio Grande


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

3 – DO TESTE SELETIVO;

3.1 – Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Complementar 038/2024 – Virmond/PR, e investigação da vida profissional progressa do candidato;

3.2 – Será contratado o candidato com maior formação e experiência na área respectiva, nada havendo que o desabe (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.);

82- ATRIBUIÇÕES DO CARGO PSICÓLOGO: Coordenar os grupos de apoio a crianças, adolescentes e seus familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de Maus-tratos; Acompanhar os usuários dos serviços na audiência na delegacia e no Fórum; Elaborar laudos e pareceres técnicos psicólogos quanto a capacidade, Realizar entrevistas com a família e com a comunidade quando necessário; Acompanhar crianças, adolescentes e seus familiares junto a rede de serviço; Participar de palestras informativas a comunidade e capacitar agentes multiplicadores; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência, Manter atualizado os registros de atendimentos; Participar de reuniões, eventos e cursos relacionados a violência e a práticas clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as equipes PSF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos em serviços de emergência e em serviços de atenção à família; Discutir com as equipes PSF os casos identificados que necessitam de internação na clínica em relação a questões subjetivas; Criar em conjunto com as equipes PSF, estratégias para a redução da violência e da reincidência em crimes de violência sexual, álcool e outras drogas, visando a redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de problemas psicológicos e sociais; Promover a visão ampliada da violência e sua difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a

DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS.

	CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, n.º 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000**PONTUAÇÃO**

Critério Avaliativo	Pontuação	Limites
Titulação Mínima necessária	Não pontua	
Ensino Fundamental Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Pós Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Nível Superior Completo	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Pós graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Mestrado Completo	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo	2,0	Sem limite máximo
Tempo de Serviço	0,5 por ano	Limite máximo de 5,0 pontos
Critério de desempate	MAIOR IDADE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PARANÁ

PORTARIA Nº 086

DATA: 21/06/2024

Súmula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Sr. JOSÉ NILSON ZGODA, inscrito no CPF nº 408.929.059-72 e RG nº 1.856.945-0/SESP-PR, matrícula 5968-0, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 24 e 25 de junho de 2024, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar do seguinte assunto:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Luís Raimundo Corti, sobre a liberação de recursos em atendimento as diversas áreas da administração municipal

Palácio das Araucárias:

Participar de Audiência com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, sobre a liberação de recursos financeiros, em prol de atender as diversas áreas da administração.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens para os atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional que atende os usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/07/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de junho de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 121/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CAVASOLLA E CAVASOLLA COMÉRCIO DE MOTOSERRAS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SOPRADORES, CORTADORES DE GRAMA, ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.

VALOR TOTAL R\$: 22.445,50 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 19/06/2024.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 36/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 921 de 30 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, R\$ 721.731,15 (Setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e quinze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12.365.0004-2016 – Manutenção das Atividades da Creche
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais
Valor: R\$ 4.000,00
Conta Despesa: 01360
Fonte de Recurso: 00101

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Cultura
12.392.0005-1018 – Projeto Premiação na Cultura
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: R\$ 44.790,95
Conta Despesa: 01053
Fonte de Recurso: 01053

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Cultura
12.392.0005-1018 – Projeto Premiação na Cultura
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: R\$ 18.144,20
Conta Despesa: 01054
Fonte de Recurso: 01054

06 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27.812.0006-2020 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 01550
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2021 – Atenção Básica – Piso da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 150.000,00
Conta Despesa: 1600
Fonte de Recurso: 00494

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2021 – Atenção Básica – Piso da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Valor: R\$ 6.000,00
Conta Despesa: 1064
Fonte de Recurso: 01064

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2021 – Atenção Básica – Piso da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais
Valor: R\$ 10.000,00
Conta Despesa: 1610
Fonte de Recurso: 00494

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2021 – Atenção Básica – Piso da Atenção Básica em Saúde
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais
Valor: R\$ 48.000,00
Conta Despesa: 1620
Fonte de Recurso: 00494

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2026 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 200.000,00
Conta Despesa: 1750
Fonte de Recurso: 00303

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento Obras
15.451.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.61.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Conta Despesa: 2770
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
14.451.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.62.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Valor: R\$ 50.796,00
Conta Despesa: 2805
Fonte de Recurso: 00618

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento de Urbanismo
15.452.0009-2050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Valor: R\$ 140.000,00
Conta Despesa: 3030
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro de 2023 da fonte 1053 e 1054 conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais
Valor: R\$ 50.796,00
Conta Despesa: 330
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

06 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27.812.0006-2020 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 25.000,00
Conta Despesa: 01510
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2026 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 200.000,00
Conta Despesa: 1730
Fonte de Recurso: 00303

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2029 – Atenção Básica – Piso da Atenção Básica em Saúde - Agentes
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 105.000,00
Conta Despesa: 1630
Fonte de Recurso: 00494

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0007-2034 – Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 108.000,00
Conta Despesa: 2170
Fonte de Recurso: 00494

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento Obras
15.451.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 30.000,00
Conta Despesa: 2750
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 – Departamento de Agropecuária
20.606.0010-2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Valor: R\$ 140.000,00
Conta Despesa: 3135
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

Superávit Financeiro da Fonte	
FONTE	VALOR
01053	R\$ 44.790,95
01054	R\$ 18.144,20

TOTAL R\$ 721.731,15

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE
MARQUINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2024**

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para os Cargos abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA OS CARGOS ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 – Documentos:

- 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria “C” ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria “D” ou superior para o cargo de Motorista;
- Certidão de Nascimento ou casamento ou declaração de união estável; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum);
- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- Comprovante de endereço atual;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHO

- Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de junho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHO**RELAÇÃO DE CONVOCADOS:****CARGO:****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
09ª	ALICE SALETE POTULSKI	158632
10ª	SANDRA MOREIRA	58757

CARGO:**MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
04ª	FABIO RIBEIRO DE LARA	159585

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

Publique-se.ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHO**TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
EDITAL Nº 007/2024****RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO REFERENTE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – RESULTADO FINAL**

O Município de Marquinho, por intermédio das Secretarias Municipais e da Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Decreto nº 034/2024, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 928/2023 de 08 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 935/2024 de 15 de março de 2024 e demais legislações pertinentes em vigor, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem o dele tomarem conhecimento, **O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS**, objetivando a contratação para os Cargos de Psicólogo(a), Professor(a) de Educação Física, Fonoaudiólogo e Auxiliar de Enfermagem de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
DECIO DAVID BONETI	27,80	1ª

CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A)

CANDIDATO(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA DE FÁTIMA STADEL	11,80	1ª

CARGO: PSICÓLOGO(A)

CANDIDATO(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
TAINARA STREML	10,00	1ª
SARAH BORGHARDT TESTON	10,00	2ª

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATO(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DAMIANI	22,00	1ª
DANIELE OLIVEIRA	14,00	2ª
ELIANE BETIN	11,20	3ª
VANDERLEIA PADILHA DUARTE	11,00	4ª
VERA MARIA ZANCANARO DALMAZO	10,00	5ª

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



No cargo de Psicólogo(a) houve empate de notas de títulos dos classificados, então, usando critério de desempate o item 13, **maior idade**. CRITÉRIOS DE DESEMPATE para a classificação.

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

ELIANE RAMOS PADILHA

Presidente da Comissão

JOELMA BERALDIN PADILHA

Membro

ADRIELI UNIATE

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

EDITAL Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital n.º 002/2024, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinho, sob regime especial, com fundamento na Leis Municipais nº nº 928/2023 de 08 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 935/2024 de 15 de março de 2024/23, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I - Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 21 a 26 de junho de 2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinho – PR., sito a Rua Sete de Setembro – Centro – Marquinho – PR., para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II- **O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.**

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

EDITAL Nº 008/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DECIO DAVID BONETTI	1º
---------------------	----

CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A)

FLAVIA DE FATIMA STADEL	1º
-------------------------	----

CARGO: PSICÓLOGO(A)

TAINARA STREMEL	1º
-----------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

EDITAL Nº 008/2024

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade pra o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado);
- Comprovante de endereço atual;
- Possuir conta em banco (Sicredi);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR****CONTRATADA: E. S. DE OLIVEIRA ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.996.943/0001-05.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM REGIME DE EXTENSÃO DE HORÁRIO E SOBREAVISO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS NA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 21 de junho de 2025, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 20 de junho de 2024.

ÉLIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 30**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 4.357M² DE RECAPE ASFALTICO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ, CONFORME CONTRATO Nº 952774-2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame abaixo empreitada:

Fornecedor : SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA - 03.752.550/0001-55

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	LIN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 594.396,98	R\$ 594.396,98	4.396,98

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ, SOBRE PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS 7 DE SETEMBRO, TRAVESSIA DA SERVIDO, HENRIQUE GONSIORKEWICZ E AFRONSO WOLFF. EXTENSÃO DE 513,00 M. ÁREA PAVIMENTA DA DE 4.357,00 M². CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Subtotal Adjudicado: R\$ 590.000,00
Subtotal Orçado: R\$ 594.396,98
0,7397 %
R\$ 4.396,98

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 590.000,00	R\$ 594.396,98	0,7397 %	4.396,98

Marquinho - Paraná, 20 de Junho de 2024

ELIO BOLZON JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 30**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 4.357M² DE RECAPE ASFALTICO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ, CONFORME CONTRATO Nº 952774-2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

Fornecedor : SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA - 03.752.550/0001-55

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	Economia R\$
1	1,00	LIN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 594.396,98	R\$ 594.396,98	--	R\$ 4.396,98

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ, SOBRE PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS 7 DE SETEMBRO, TRAVESSIA DA SERVIDO, HENRIQUE GONSIORKEWICZ E AFRONSO WOLFF. EXTENSÃO DE 513,00 M. ÁREA PAVIMENTA DA DE 4.357,00 M². CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Subtotal Lote R\$ 590.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 590.000,00
Subtotal Orçado: R\$ 594.396,98
0,7397 %
R\$ 4.396,98

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 590.000,00	R\$ 594.396,98	0,7397 %	4.396,98

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR., 20 de Junho de 2024

ELIO BOLZON JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PR**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DA SRA. AVELINA FERREIRA ROSE**

O doutor(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº **0003087-24.2020.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO**, no qual foi declarado Incapaz, a sra. AVELINA FERREIRA ROSE, brasileira, casada, nascida em 10/12/1944, portadora do RG nº 8.707.493-5, residente e domiciliada na Localidade comunidade Centro Novo, Assentamento Marcos Freire, no Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se, Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PR**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DA SRA. FATIMA JAQUELINE MEIRA**

O doutor(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº **000044-48.2019.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO**, no qual foi declarado Incapaz, a sra. FATIMA JAQUELINE MEIRA (CPF/CNPJ: 062.441.389-61) residente no(a) ZONA RURAL, S/N - PORTO BARREIRO/PR - CEP: 85.345-000, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se, Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90027/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 09 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas em Elaboração de Projetos para Reforma e Ampliação de Prédios Públicos. Elaboração de Projetos de Pavimentação e Assessoria Técnica na Elaboração de Termo de Referência, Acompanhamento de Licitação e Execução de Obra de implantação de Usina Fotovoltaica. Valor máximo estimado: R\$ 282.028,02 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e oito reais e dois centavos). Gênero: Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90028/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 05 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos Eletrônicos para a Secretaria de Saúde, em atenção à Resolução SESA nº 860/2022, PROVIGIA 2022/2024 e IOF 2022/2023, e para o Departamento de Esportes em função da Emenda Impositiva Individual nº 11/2023. Valor máximo estimado: R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Gênero: Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação da obra de Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Cazella, neste município. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 11.07.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 11.07.2024. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 21 de junho de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA

Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 079/2024 de 21/06/2024 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Cargo Público: Médico da Família

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	13º	GUILHERME PIZONI CASAGRANDE	176584	Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 054/2024 de 21/06/2024 – Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 - Súmula: Considerando que a candidata convocada no edital nº 053 de 18/06/2024, não se pronunciou no prazo estipulado no referido edital de convocação de candidatos habilitados no processo Seletivo Simplificado, **Resolve Tornar Público a Exclusão** da candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Viviane Siqueira	26º	829/23

Edital nº. 055/2024 de 24/06/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário:

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL TEMPORÁRIO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Angela Izabel Gheller	37º	865/23
2	Luana Silveira	40º	604/23

O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **24 (vinte e quatro) de junho de 2024**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Edital nº. 047/2024 de 21/06/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário:

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL TEMPORÁRIO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Mariza Angelica Picolli Moreira da Silva	81º	2819/23

O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **24 (vinte e quatro) de junho de 2024**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 33/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES Nº 05, 07, 08, 11, 13 e 14, EXCLUSIVA PARA ME/EP PARA OS LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS. Fica alterada a redação do item 5, subitem 5.4, alínea "f" do edital para: "Empresa que se encontre sob falência ou dissolução. Fica alterada a redação do item 10, subitem 10.13 do Anexo I – termo de referência. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h do dia 15 de julho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 15 de julho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 15 de julho